



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

REVISÃO DE GARANTIA DO CARREGADOR COMPACTO BOBCAT (CASE jMALUCELLI-MINICARREGADEIRA), CHASSI: JAFSV185PRM456132, Nº BOBCAT, PERTENCENTE À FROTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no inc. I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Logo, não paira dúvida que a referida Pessoa prestará serviço exclusivo compatível com a dimensão do serviço que se propõe (documento anexo), segundo o estabelecido no §1º, do mesmo dispositivo Legal:

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial



exclusivos, vedada a preferência por
marca específica.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação se faz necessária diante da necessidade da Administração Pública em obter a Revisão de Garantia da supramencionada Máquina, a fim de evitar desgastes, pois é imprescindível a sua manutenção preventiva e corretiva, bem como aplicação ou fornecimento de peças e acessórios básicos para funcionamento de seus veículos.

Desta forma, para que a referida máquina esteja sempre em perfeitas condições de funcionamento e em bom estado de conservação, porquanto este veículo estará à disposição a qualquer tempo quando demandado.

Insta salientar que a mencionada máquina apresenta Garantia.

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratação em tela adentra o requisito da singularidade (exclusividade) do serviço e da Pessoa Jurídica que dispõe de para este tipo de objeto, conforme prevê a Lei nº 14.133/21 (Item II).
- Para assegurar esta “singularidade”, a Pessoa Jurídica vencedora precisa demonstrar exclusividade, por meio de Declaração específica.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á de forma imediata.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para este objeto específico não caberá a emissão de Instrumento de Contrato, sendo o mesmo substituído pelo Empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será necessária a apresentação, por parte da Contratada, dos seguintes documentos:

- Cartão de Inscrição do CNPJ, **devidamente atualizado;**
- Certidões Fiscais Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, **devidamente atualizado;**
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista, **devidamente atualizado;**
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Falência, **devidamente atualizado;**



Por fim, a Pessoa Jurídica apresentou Declaração de Exclusividade que indica singularidade da mesma para desempenhar as atribuições descritas no objeto.

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a Proposta final de preços, a Pessoa Jurídica FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº: 11.492.141/0018-33, é a Contratada, apresentando como valor total: **R\$ 1.509,16 (Um mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos)**.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Painel/SC, para o ano de 2024.

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DO ITEM	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)
1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	MATERIAL	UNID	1	197,71	197,71
2	ÓLEO AKCELA N1 ENGINE 4L	MATERIAL	UNID	2	118,88	237,76
3	WIPER GR60	MATERIAL	UNID	1	33,69	33,69
4	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	UNID	1	1.040,00	1.040,00
						VALOR TOTAL (R\$)
						1.509,16

XII- LOCAL DE ENTREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL, ROD SC-144 KM 252,5, PAINEL/SC.

Painel/SC, 28 de novembro de 2024.

Fabício Barbosa
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos